



LEI ORDINÁRIA Nº 971

de 18 de março de 1987

DENOMINA RUA PROFESSOR ALCIDES DOS SANTOS MAURO A RUA PROJETADA "F" NO BAIRRO NOVA CORUMBÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, DECRETA:

Art. 1º.

Fica denominada Rua Professor "Alcides dos Santos" a Rua projetada "F" no Bairro Nova Corumbá.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 18 de Março de 1987.

JONAS DE SOUZA RIBEIRO Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 971/1987 - 18 de março de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em